



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.969 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“ATRIBUI FUNÇÃO DE CONFIANÇA A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a edição da Lei Complementar nº 860/2025;
- Considerando a incorporação de 06% de Função de Confiança;

RESOLVE:

Art.1º. - Atribui 54% de Função de Confiança (FC) ao **Sr. Roberto Carlos Pedro, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, com Ficha de Registro nº 2152/758, para responder cumulativamente pela Função de **Encarregado da Seção de Patrimônio e Bens Públicos**.

Art.2º. - O(a) servidor(a) fica lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública – Divisão Operacional – Seção de Patrimônio e Bens Públicos, durante o exercício da Função de Encarregado.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


BRUNO FELIPE DA COSTA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS